



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1011/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 19 de setembro de 2022.

Assunto: *Congratulação pela passagem do Dia Mundial Sem Carro.*

Considerando que o Dia Mundial Sem Carro, ou World Car Free Day, é comemorado anualmente em 22 de setembro.

A data foi criada com o objetivo de incentivar as pessoas a refletirem sobre os enormes problemas que o uso excessivo dos veículos, nas grandes cidades, pode causar ao meio ambiente e ao bem-estar da sociedade.

Os promotores do evento aconselham a população a deixarem os carros e motos em casa e experimentar utilizar, durante o dia 22, meios de transportes alternativos e que não poluam a atmosfera. As bicicletas são sempre uma das melhores opções para a maioria dos aderentes ao movimento ativista.

Considerando que o movimento começou oficialmente na França, em 22 de setembro de 1997, e logo em seguida se espalhou por milhares de outras cidades europeias.

Com o sucesso dos eventos, em 2002, a comissão organizadora do Dia Europeu Sem Carro, lançou a Semana Europeia da Mobilidade.

No Brasil, a data foi comemorada pela primeira vez em 2001, nas cidades de Porto Alegre, Caxias do Sul e Pelotas (RS); Piracicaba (SP); Vitória (ES); Belém (PA); Cuiabá (MT), Goiânia (GO); Belo Horizonte (MG); Joinville (SC); São Luís (MA), onde os participantes organizaram "bicicletadas" para celebrar o dia e conscientizar a população.

Inspirados no modelo europeu, o Brasil também aderiu à Semana da Mobilidade e, desde 2010, prepara uma agenda com discussões e atividades para ajudar a desenvolver um senso crítico na sociedade sobre os grandes males que o CO₂ (gás carbônico) liberado pelos carros e motos podem causar ao meio ambiente e à saúde humana.

Diante da importância dessa data, vimos através deste, ressaltar a seriedade de tais ações, com o intuito de conscientizar a população sobre os graves danos ambientais que a emissão de CO₂ traz para o nosso planeta.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor

.....

Cargo

Cidade/Estado

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.